



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 24/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO “**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS AFRO-BRASILEIRAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA DIVERSIDADES**” APRESENTADO PELO COORDENADOR NA FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, APROVADO PELA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 85/2010 CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; **4. DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO PELA FCAA À UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SUA EXECUÇÃO E/OU DO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 404.777,29 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) CORRIGIDO MONETARIAMENTE; **5. APLICAR À FCAA** A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 20.238,36 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ITEM 12.2 DO CONTRATO, RELATIVO ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES, E POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD; **6. REMETER** OS AUTOS AO DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); E, **7. AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **013004/2009-15**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE